

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES – GOINFRA**

**CONCORRÊNCIA Nº 09/2023-GOINFRA –
LOTES 02 E 03**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO PAV-4

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 28.526.652/0001-83

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.814.174/0001-50

ALIANÇA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 49.744.486/0001-61

ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.264. 925/0001-14



TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE
CONSÓRCIO
CONSÓRCIO PAV-4

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690, Sl. 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600555472, em sessão do dia 29/08/2017 representada pelo seu diretor de engenharia **Carlos Frederico Abrão Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 5792/D-GO, CPF: 811.089.157-87, residente na residente na Rua B-22 QD. 14B Lt 16 Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP.: 74.893-040, doravante denominada **BTB**.

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Des. Bucareste, nº 560, Quadra 256, Lote 06, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, CEP.: 74.703-100, inscrita no CNPJ nº 01.814.174/0001-50, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52201391131, em sessão do dia 17/04/1997 representada pelo seu diretor de engenharia **Fernando Aparecido Campos Caldeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 6621/D-DF, CPF: 248.626.811-15, residente na Rua dos Garantâns, Qd.27 casa 31 Cond. Aldeia do Vale, Goiânia-GO, CEP.: 74.680-240, doravante denominada **META**.

ALIANCA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Avenida 136, nº 797, Quadra FL 44, Lote 36E, Sala 1206, Cond. Ala Wall Estreet, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74093250, inscrita no CNPJ nº 49.744.486/0001-61, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52205952596, em sessão do dia 27/02/2023, representada pela sua diretora **Carolina Dias Uto**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito no CREA nº 16483/D-GO, CPF: 016.947.691-00, residente na Rua 1141, nº 304, Quadra 247, Lote 13/16, apt 2302, Bloco A, Edif. Lumina Mariata, Setor Marista, CEP: 74180-081, doravante denominada **ALIANCA ENGENHARIA**.

ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Via Primária 08, SN, Quadra 18, Lote 24E, Módulos 24/47 Bloco 08, Distrito Agroindustrial - DAIAG, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74993-430, inscrita no CNPJ nº 09.264. 925/0001-14, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202466313, em sessão do dia 17/12/2007, representado pelo seu diretor **Ronaldo Aspesi**, brasileiro, separado Judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 345/D-DF, CPF: 004.368.101-82, Quadra SHIS QL 12, Conjunto 06, Lote 12, Bairro Setor de Habitações Individuais - Brasília - DF, CEP 71.630-265, doravante denominada **ENAPA**.

Em conjunto denominada **CONSORCIADAS** e, isoladamente, **CONSORCIADA**, têm justos e acordados o presente **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO:

- disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 21/06/93;
- que o Edital nº N° 009/2023 - GOINFRA, publicado pela **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS: GO-070, TRECHO: ITAPIRAPUÃ - MATRINCHÃ, COM 55,54 KM DE EXTENSÃO (LOTE 02); E GO518, TRECHO ENTR. GO-324 - CÓRREGO DO OURO,

CONSÓRCIO PAV-4

Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690, Sl. 805, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100
Fone/Fax: (62) 3414-7520, e-mail: contato@btbconstrucoes.com.br



TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE
CONSÓRCIO
CONSÓRCIO PAV-4

COM EXTENSÃO DE 17,84 KM (LOTE 03), NUM TOTAL DE 73,38 KM, NESTE ESTADO, permite a participação de consórcio de empresas;

- que as **CONSORCIADAS** desejam somar esforços no sentido de participar desta Licitação;
- que caso sejam vencedoras da concorrência as **CONSORCIADAS** assinarão um contrato com a **GOINFRA** e encarregar-se-ão da execução da OBRA, e para tanto firmam o presente Termo de Constituição de Consórcio de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Compromisso de Constituição de Consórcio tem por objetivo contratação de:

“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS: GO-070, TRECHO: ITAPIRAPUÃ - MATRINCHÃ, COM 55,54 KM DE EXTENSÃO (LOTE 02); E GO518, TRECHO ENTR. GO-324 - Córrego do Ouro, COM EXTENSÃO DE 17,84 KM (LOTE 03), NUM TOTAL DE 73,38 KM, NESTE ESTADO”

CLÁUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO – ENDEREÇO

O Consórcio aqui constituído será denominado **“CONSÓRCIO PAV-4”** estabelecido à Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690, Sl. 805, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100 Fone/Fax: (62) 3414-7520, e-mail: contato@btbconstrucoes.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

Caso a proposta apresentada pelo **“CONSÓRCIO PAV-4”** venha a ser adjudicada, obrigam-se as PARTES a promover, no prazo anterior à celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para a conclusão das obras, serviços e fornecimentos, objeto da licitação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do Edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO

Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;
- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio;
- após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;
- após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula anterior, que substituirá este para os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE
CONSÓRCIO
CONSÓRCIO PAV-4

003

O “**CONSÓRCIO PAV-4**” se dissolverá com a conclusão das obras, extinção das responsabilidades contratuais com o **GOINFRA**, ou por ato ou fato que torne o Contrato material ou legalmente impossível.

CLÁUSULA SEXTA: LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO LEGAL

A **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, é a líder do “**CONSÓRCIO PAV-4**” a quem competirá à representação legal dos direitos e interesses do mesmo junto o **GOINFRA**, especialmente na tratativa sobre todos os assuntos administrativos, financeiros, técnico-operacionais e outros necessários a plena e perfeita execução do Contrato firmado entre as partes. Compete, ainda, à empresa líder a nomeação e/ou destinação do **ADMINISTRADOR DO CONSÓRCIO**, o qual em conjunto ou separadamente, com seus diretores e por seus procuradores, representará legalmente o Consórcio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os efeitos de representação legal dos direitos e interesses do **CONSÓRCIO** junto a **GOINFRA**, e especialmente em relação à execução do Contrato de prestação de serviço, fica desde logo nomeado o Sr. **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, que para tanto, desde logo, investido dos necessários poderes, por mais essenciais que sejam, para representação das empresas consorciadas, como representante da empresa Líder **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, podendo representar os consorciados no processo licitatório e no instrumento contratual, participar de reuniões, assinar atas, documentos, requerimentos, efetuar e levantar cauções de qualquer espécie, podendo enfim, praticar todos os atos administrativos e operacionais que se fizerem necessários à plena e completa execução do referido Contrato, inclusive o de firmar aditivos, concordar, discordar, transigir, receber a dar quitação e receber notificações e/ou citações, inclusive responder administrativamente e judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica desde já estabelecido que o representante da empresa líder deverá participar e assinar todos os documentos relativos à realização da obra sejam eles de ordem técnica, financeira ou administrativa, juntamente com o representante da outra empresa integrante do Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE

As empresas ora consorciadas comprometem-se a responder individual e solidariamente pelas obrigações decorrentes do presente Contrato, na proporção da participação de cada uma no empreendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes ora consorciadas comprometem-se a responder individual e solidariamente pelas exigências de ordem fiscal, e técnicas, pertinentes ao objeto do Contrato, até a conclusão dos serviços contratados com o **CONSÓRCIO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As empresas declaram expressamente que serão perante a **GOINFRA**, particular, solidária e integralmente responsáveis por todas as obrigações assumidas e decorrentes do Contrato celebrado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços a serem executados serão distribuídos da seguinte forma entre os membros do consórcio: **BTB**, 25,00% (vinte e cinco por cento); **META**, 25,00% (vinte e cinco por cento); **ALIANÇA ENGENHARIA**, 25,00% (vinte e cinco por cento); **ENAPA**, 25,00% (vinte e cinco por cento), totalizando 100% divididos em 4 (quatro) partes iguais.

CONSÓRCIO PAV-4

Av. Deputado Jamel Cecilio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690, Sl. 805, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100
Fone/Fax: (62) 3414-7520, e-mail: contato@btbconstrucoes.com.br



004

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE
CONSÓRCIO
CONSÓRCIO PAV-4

PARÁGRAFO QUARTO – Os consorciados comprometem-se a apresentar, antes da assinatura do contrato eventualmente decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas para autorizar a alienação de bens do ativo fixo, e registrado no órgão oficial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – As PARTES que compõem o CONSÓRCIO obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio, nem tampouco participar isoladamente, nesta licitação.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES

As empresas ora consorciadas e individualmente se obrigam a administrar e executar todos os serviços constantes do Edital nº 09/2023 - GOINFRA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS: GO-070, TRECHO: ITAPIRAPUÃ - MATRINHÃ, COM 55,54 KM DE EXTENSÃO (LOTE 02); E GO518, TRECHO ENTR. GO-324 - Córrego do Ouro, COM EXTENSÃO DE 17,84 KM (LOTE 03), NUM TOTAL DE 73,38 KM, NESTE ESTADO, naquilo que lhes compete pelo Contrato firmado com a GOINFRA.

CLÁUSULA NONA: RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E RESPECTIVAS CONTABILIDADE

As receitas e consequente partilha de resultados decorrentes da execução dos serviços e do documento do Contrato celebrado com a GOINFRA, uma vez deduzidas as despesas comuns entre elas, proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados pelas partes, observando a proporção estipulada na Cláusula Sétima, em seu Parágrafo Terceiro, e sem prejuízo das demais disposições do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada Sociedade em seus próprios livros fará a contabilização das receitas, despesas e consequentes resultados aferidos pelo CONSÓRCIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas comuns ao CONSÓRCIO serão suportadas pelas partes, nas proporções estabelecidas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de locação de equipamentos, quando alguma empresa consorciada possuir o aludido equipamento, será dada prioridade, nas condições de mercado, a empresa do grupo deste consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

a – Fica expressamente convencionado que o presente CONSÓRCIO não constitui terceira pessoa jurídica distinta de cada das empresas que compõem, mas, sim, uma associação solidária e de responsabilidade definida, sem personalidade jurídica.

b – O CONSÓRCIO ora constituído não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada sem prévia e expressa anuência da GOINFRA, durante o prazo de cumprimento do Contrato com ele celebrado.

c – Os consorciados não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguraram a sua habilitação, salvo aprovação pela GOINFRA;

d – Os consorciados não se constituem e nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes;

e – Os consorciados se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO CONSÓRCIO PAV-4

em cada uma das EMPRESAS, observando, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas do Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir eventual litígio decorrente do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia, 14 de junho de 2023.



Assinado de forma digital por BTB
CONSTRUCOES E PARTICIPACOES
EIRELI:28526652000183

Dados: 2023.06.13 11:26:28 -03'00'

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 28.526.652/0001-83
Carlos Frederico Abrão Costa, Engenheiro Civil, CREA nº 5792/D-GO

META SERVICOS E PROJETOS
LTDA:01814174000150

Assinado de forma digital por META
SERVICOS E PROJETOS

LTDA:01814174000150

Dados: 2023.06.13 14:35:57 -03'00'

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., CNPJ 01.814.174/0001-50
Fernando Aparecido Campos Caldeira, Engenheiro Civil, CREA nº 6621/D-DF

ALIANCA ENGENHARIA
LTDA:49744486000161

Assinado de forma digital por ALIANCA ENGENHARIA
LTDA:49744486000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=Goi, l=Goiânia, ou=AC SOLUTI Multipla
VS, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=ALIANCA ENGENHARIA LTDA:49744486000161
Dados: 2023.06.13 14:17:54 -03'00'

ALIANCA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 49.744.486/0001-61
Carolina Dias Uto, Engenheira Civil, CREA nº 16483/D-GO

ENAPA - EMPRESA NACIONAL
DE PAVIMENTACAO
LTDA:09264925000114

Assinado de forma digital por ENAPA -
EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTACAO
LTDA:09264925000114

Dados: 2023.06.13 11:42:51 -03'00'

ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 09.264.925/0001-14
Ronaldo Aspesi, Engenheiro Civil, CREA nº 345/D-DF

Testemunhas:

Nome: Hugo Mendes da Costa
CPF/MF nº 904.694.64-07

Nome: Ronaldo Aspesi
CPF/MF nº 034.452.641-04

CONSÓRCIO PAV-4

Av. Deputado Jamel Cecilio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690, Sl. 805, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100
Fone/Fax: (62) 3414-7520, e-mail: contato@btbconstrucoes.com.br



À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - GOINFRA

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)**

O Consórcio **PAV-4**, composto pelas empresas, **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, líder do presente consórcio, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **28.526.652/0001-83**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Frederico Abrão Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 5792/D-GO, CPF: 811.089.157-87; **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **01.814.174/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Fernando Aparecido Campos Caldeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 6621/D-DF, CPF: 248.626.811-15; **ALIANÇA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **49.744.486/0001-61**, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Carolina Dias Uto**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito no CREA nº 16483/D-GO, CPF: 016.947.691-00 e, **ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **09.264.925/0001-14**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Ronaldo Aspesi**, brasileiro, separado Judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 345/D-DF, CPF: 004.368.101-82, DECLARA, para fins do disposto no item **03.05.03** e **03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização

frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia-GO, 14 de Junho de 2023.



Assinado de forma digital por BTB

CONSTRUCOES E PARTICIPACOES

EIRELI:28526652000183

Dados: 2023.06.13 11:27:06 -03'00'

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 28.526.652/0001-83

Carlos Frederico Abrão Costa, Engenheiro Civil, CREA nº 5792/D-GO

META SERVICOS E PROJETOS

LTDA:01814174000150

Assinado de forma digital por META

SERVICOS E PROJETOS

LTDA:01814174000150

Dados: 2023.06.13 14:36:37 -03'00'

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., CNPJ 01.814.174/0001-50

Fernando Aparecido Campos Caldeira, Engenheiro Civil, CREA nº 6621/D-DF

ALIANCA ENGENHARIA

LTDA:49744486000161

Assinado de forma digital por ALIANCA ENGENHARIA

LTDA:49744486000161

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=Goiânia, ou=AC SOLUTI

Múltipla v5, ou=09461647000195, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A1, cn=ALIANCA ENGENHARIA

LTDA:49744486000161

Dados: 2023.06.13 14:18:28 -03'00'

ALIANCA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 49.744.486/0001-61

Carolina Dias Uto, Engenheira Civil, CREA nº 16483/D-GO

**ENAPA - EMPRESA NACIONAL
DE PAVIMENTAÇÃO**

LTDA:09264925000114

Assinado de forma digital por ENAPA -

EMPRESA NACIONAL DE

PAVIMENTAÇÃO LTDA:09264925000114

Dados: 2023.06.13 11:43:44 -03'00'

ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 09.264.925/0001-14

Ronaldo Aspesi, Engenheiro Civil, CREA nº 345/D-DF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2113699098

NOME
CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1163060 SSP GO

CPF
811.089.157-87

DATA NASCIMENTO
15/06/1965

FILIAÇÃO
IRAPUAN COSTA JUNIOR

LUCIA VANIA ABRAO COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03615414479

VALIDADE
15/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/07/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
16/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

43402666433
GO143877852

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2113699098



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
RONALDO ASPESI

1ª HABILITAÇÃO
01/10/1968

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/04/1941, UBERLÂNDIA, MG

4a DATA EMISSÃO
17/11/2022

6º B VALIDADE
09/11/2025

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
226941 SSP DF

4d CPF
004.368.101-82

5 Nº REGISTRO
00095156007

9 CAT HAB
8

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE PEDRO ASPESI

ANGELICA ALESSANDRI ASPESI

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			09/11/2025	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48379880165
G0161492630

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DATUM/UMITUM / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DATUM/UMITUM / Fecha de Emisión - 4o. Data de Validade / Expiration Date / DATUM/UMITUM / Validez Hasta - ACC - 5a. Documento Identidade / Driving License / Identity Document / Driving License / Autorização de Identificação / Autorización de Identificación / CPT - 5. Número de Registro / CMT - Driver License Number / Número de Registro - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / Filiação / Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA000951560<073<<<<<<<<<<
4104294M2511096BRA<<<<<<<<<<O
RONALDO<<ASPESI<<<<<<<<<<<<<

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		D F	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FLAVIO RAMOS		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1790 OAB DF	
CPF 023.220.561-20		DATA NASCIMENTO 26/07/1948	
FILIAÇÃO MARCUS VINICIUS DE GARCIA R AMOS THAIS MARIA DO PRADO PACCA RAMOS			
PERMISSÃO []		ACC []	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00743587253	VALIDADE 05/06/2023	1ª HABILITAÇÃO 09/05/1967	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL BRASILIA, DF		DATA EMISSÃO 26/06/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		18876482865 DF762662760	
DISTRITO FEDERAL			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
MARCELO TERRA PEIXOTO

1.ª HABILITAÇÃO
12/12/1970

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/02/1949, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

4.a DATA EMISSÃO
26/02/2023

4.b VALIDADE
07/02/2026

ACC
D

4.c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
88SD CREA DF

4.d CPF
038.810.591-72

5. Nº REGISTRO
00524361001

9. CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MURILO DA CRUZ PEIXOTO
CELIA TERRA PEIXOTO

7. ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3162830046



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44308042688
DF773140840

DISTRITO FEDERAL

3162830046



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CAROLINA DIAS UTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4180314 DGPC GO

CPF
016.947.691-00

DATA NASCIMENTO
19/12/1986

FILIAÇÃO
GERALDO DIAS FERREIRA

SATICO UTO DIAS

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03690004515

VALIDADE
25/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Carolina Dias Uto

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
28/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67640345408
GO145663396

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2131744762

QR-CODE

012



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1437278 2.A VIA 21/DEZ/2006

FERNANDO APARECIDO CAMPOS
CALDEIRA
TARCISIO CALDEIRA DE OLIVEIRA
MARIA CAMPOS CALDEIRA

PARACATU-MG 04/AGO/1962

DOC. CIVIL C. CAS. 23453 FLS. 53 L. B 118 2.2N
GOIANIA GO EM 18/02/1995

248626811-15 21199540

LEI Nº 7.118 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOV. DO ESTADO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RECEBUEIRO DIRETO

CAITEIRA DE IDENTIDADE



3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO

Confere com original. 23 de setembro de 2020.
Guilherme Matheus Pereira
Escrivente

00952009210152809490612
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>



3º C. TAB.
EM BRANCO

+

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DAVID VELOSO BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2035691 SSP GO

CPF
326.967.601-87

DATA NASCIMENTO
21/08/1964

FILIAÇÃO
MACNAR VELOSO PEREIRA

NERCILIA BARBOSA
PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03420057490

VALIDADE
12/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/04/1986

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
19/11/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

42185790176
GO140197796

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1962105146

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1962105146



CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
62 3227-9397

CONFIRMAÇÃO
Conferido com o original. 14 de junho de 2021.

Isabel Cristina
Pereira Marinho
Escrevente

00952106110333309491111
<https://see.tgo.jus.br/buscas>

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P-16

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

Nadia Maria dos Santos Caldeira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



16/07/2021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10462296 2.A VIA

DATA DE EXPIRAÇÃO 13/MAI/2010

NOME **NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA**

FILIAÇÃO **BENEDITO CALDEIRA DOS SANTOS**

NATURALIDADE **GOIÂNIA - GO**

DATA DE NASCIMENTO **08/JUL/1964**

CPF **371.196.401-49**

RG **12310806**

16/07/2021

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DO JUIZADO DE NOTAS
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO

Comparei com o original 16 de julho de 2021.

Isabel Cristina
Pereira Marinho
Escrevente

00962107110346609492056
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

3º C. TAB.
EM BRANCO

A

**5º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.526.652/0001-83
NIRE: 52600555472**

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, engenheiro civil, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/06/1965, portador da Cédula de Identidade nº 1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF/MF sob nº 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Quadra 14B, Lote 16, Jardins Paris, Goiânia – GO, CEP 74.885-626;

Titular da **BTB CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, registrada na JUCEG sob o nº 52600555472 em 29/08/2017, com registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 28.526.652/0001-83. Com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio Qd. 26 Lts 16/17 Nº 2690 Sala 1511, Jardim Goiás – Goiânia-GO, CEP: 74.810-100. resolve proceder a alteração no ato constitutivo, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da abertura de Filial:

A empresa resolve criar uma filial sito a Rua Moreira Nery, Quadra 42 Lote 04, Bairro Braz – Terezópolis de Goiás – Goiás - CEP 75.175-000.

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, engenheiro civil, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/06/1965, portador da Cédula de Identidade nº 1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF/MF sob nº 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Quadra 14B, Lote 16, Jardins Paris, Goiânia – GO, CEP 74.885-626; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual reger-se pelas cláusulas a seguir:

I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**.



PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa adota como nome de fantasia **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na cidade de Goiânia-Goiás, Av. Deputado Jamel Cecílio QD. 26 LTS 16/17 N° 2690 Sala 1511, Jardim Goiás – Goiânia, CEP: 74.810-100 e filial sito a Rua Moreira Nery, Quadra 42 Lote 04, Bairro Braz – Terezópolis de Goiás – Goiás - CEP 75.175-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do titular, através de alteração do ato constitutivo.

II. DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4399-1/01 - Administração de obras

6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

III. DO PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades em 29/08/2017.

IV. DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR



CLÁUSULA QUINTA - O capital é de **R\$ 5.093.700,00** (cinco milhões, noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizado pelo titular.

Titular	Valor (R\$)	Capital (%)
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA	5.093.700,00	100,00

V. DA RESPONSABILIDADE DOTITULAR

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização.

VI. DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe exclusivamente ao seu titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, o qual exercerá sua representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar hipotecar ou alienar bens móveis ou imóveis, podendo praticar todos os atos e fatos relacionados com o objeto da empresa, inclusive delegar poderes a outros em nome da empresa para representa-la, sempre de acordo com os objetivos da entidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos e/ou financiamentos, a empresa será representada pelo administrador da empresa na forma do caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome da empresa, em negócios estranhos aos seus objetivos, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza.

VII. DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

VIII. DO FALECIMENTO DOEMPRESÁRIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IX. DA DECLARAÇÃO DO TITULAR



CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que não possui ou tem sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

X. DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2020.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Titular Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81108915787	CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 08:08 SOB Nº 52901034871.
PROTOCOLO: 201238560 DE 16/09/2020 19:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004352823. NIRE: 52600555472.
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/09/2020

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 09.264.925/0001-14
NIRE JUCEG sob o nº 52202466313

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, com sede na Via Primária 08, s/n, Quadra 18, Módulos 24/47, Distrito Agroindustrial - DAIAG - CEP 74993-430, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº. 26.917.005/0001-77 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52 20344772-0; neste ato representada por **RONALDO ASPESI**, brasileiro, engenheiro civil, separado Judicialmente, residente e domiciliado na Quadra SHIS QL 12, Conjunto 06, Lote 12, Bairro Setor de Habitações Individuais – Brasília – DF, CEP 71.630-265, portador da cédula de identidade número 226.941, expedida pela INI/DF, e CPF número 004.368.101-82, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal sob o número 345/D, nascido em 29/04/1941, filho de José Pedro Aspesi e Angélica Alessandri Aspesi, natural de Uberlândia – Minas Gerais;

FR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Quadra SHCS CR 516, Bloco B, 1º Pavimento, Parte C0374, nº 69, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.381-525, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 5320283414-3 e inscrita no CNPJ sob o nº 49.445.142/0001-51; neste ato representado por seu sócio diretor **FLÁVIO RAMOS**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Quadra SHIS QL 26, Conjunto 08, Casa 13, Bairro Setor de Habitações Individuais – Brasília - DF, CEP 71.665-185, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal sob o número 1.790, e CPF número 023.220.561-20, nascido em 26/07/1948, filho de Marcus Vinicius de Garcia Ramos e Thais Maria do Prado Pacca Ramos, natural de Belo Horizonte – MG;

R.A PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, com sede na Quadra SAUS, Quadra 1, Bloco M, Sala 506, Ed Libertas, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-010, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 533.0001935-5 inscrita no CNPJ sob o nº 32.024.398/0001-92; neste ato representado por seu diretor presidente **RONALDO ASPESI**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado na SHIS QL 12, Conjunto 06, Lote 12, Bairro Setor de Habitações Individuais – Brasília – DF, CEP 71.630-265, portador da cédula de identidade número 226.941, expedida pela INI/DF, e CPF número 004.368.101-82, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal sob o número 345/D, nascido em 29/04/1941, filho de José Pedro Aspesi e Angélica Alessandri Aspesi, natural de Uberlândia – MG; e

MTPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Quadra SHCS CR 516, Bloco B, 1º Pavimento, Parte C0375, nº 69, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.381-525, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 532.0283550-6 inscrita no CNPJ sob o nº 49.465.532/0001-93; neste ato representado por seu sócio diretor **MARCELO TERRA PEIXOTO**, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Quadra SHIS QI 15, Conjunto 05, Casa 24, Bairro Setor de Habitações Individuais – Brasília - DF, CEP 71.635-250, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal sob o número 885/D, e CPF número 038.810.591-72, nascido em 10/02/1949, filho de Murilo da Cruz Peixoto e Célia Terra Peixoto, natural de Campos dos Goytacazes-RJ.

Únicos sócios da empresa **ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Via Primária 08, SN, Quadra 18, Lote 24E, Módulos 24/47 Bloco 08, Distrito Agroindustrial - DAIAG, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74993-430, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.264. 925/0001- 14, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG – sob o nº 52.2.02.46631-3 em 17/12/2007, resolvem de comum acordo, na forma do código civil vigente, promover a alteração e consolidar seu contrato social como segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – fica rerratificada a cláusula Terceira do Contrato Social, para o seguinte:
Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 4.231.365,11 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) dividido em 423.186.511 (quatrocentas e vinte e três milhões, cento e oitenta e seis mil e quinhentas e onze) quotas, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	AFAC	BENS	VALOR TOTAL (R\$)
R.A PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A	19,07	80.691.767	376.759,09	430.158,58		806.917,67
FR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	19,07	80.691.767	376.759,09	430.158,58		806.917,67
MTPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	14,90	63.059.279	296.025,00	334.567,79		630.592,79
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	46,96	198.743.698	296.025,00		1.691.411,98	1.987.436,98
TOTAL	100,00	423.186.511	1.345.568,18	1.194.884,95	1.691.411,98	4.231.865,11

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 4.231.865,11 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) dividido em 423.186.511 (quatrocentas e vinte e três milhões, cento e oitenta e seis mil e quinhentas e onze) quotas, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	AFAC	BENS	VALOR TOTAL (R\$)
R.A PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A	19,07	80.691.767	376.759,09	430.158,58		806.917,67
FR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	19,07	80.691.767	376.759,09	430.158,58		806.917,67
MTPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	14,90	63.059.279	296.025,00	334.567,79		630.592,79
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	46,96	198.743.698	296.025,00		1.691.411,98	1.987.436,98
TOTAL	100,00	423.186.511	1.345.568,18	1.194.884,95	1.691.411,98	4.231.865,11

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 09.264.925/0001-14
NIRE JUCEG sob o nº 52202466313**

I. DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, com sede na Via Primária 08, s/n, Quadra 18, Módulos 24/47, Distrito Agroindustrial - DAIAG - CEP 74993-430, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº. 26.917.005/0001-77 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52 20344772-0; neste ato representada por **RONALDO ASPESI**, brasileiro, engenheiro civil, separado Judicialmente, residente e domiciliado na Quadra SHIS QL 12, Conjunto 06, Lote 12, Bairro Setor de Habitações Individuais – Brasília – DF, CEP 71.630-265, portador da cédula de identidade número 226.941,

expedida pela INI/DF, e CPF número 004.368.101-82, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal sob o número 345/D, nascido em 29/04/1941, filho de José Pedro Aspesi e Angélica Alessandri Aspesi, natural de Uberlândia – Minas Gerais;

FR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Quadra SHCS CR 516, Bloco B, 1º Pavimento, Parte C0374, nº 69, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.381-525, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 5320283414-3 e inscrita no CNPJ sob o nº 49.445.142/0001-51; neste ato representado por seu sócio diretor **FLÁVIO RAMOS**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Quadra SHIS QL 26, Conjunto 08, Casa 13, Bairro Setor de Habitações Individuais – Brasília - DF, CEP 71.665-185, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal sob o número 1.790, e CPF número 023.220.561-20, nascido em 26/07/1948, filho de Marcus Vinícius de Garcia Ramos e Thais Maria do Prado Pacca Ramos, natural de Belo Horizonte – MG;

R.A PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, com sede na Quadra SAUS, Quadra 1, Bloco M, Sala 506, Ed Libertas, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-010, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 533.0001935-5 inscrita no CNPJ sob o nº 32.024.398/0001-92; neste ato representado por seu diretor presidente **RONALDO ASPESI**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado na Quadra SHIS QL 12, Conjunto 06, Lote 12, Bairro Setor de Habitações Individuais – Brasília – DF, CEP 71.630-265, portador da cédula de identidade número 226.941, expedida pela INI/DF, e CPF número 004.368.101-82, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal sob o número 345/D, nascido em 29/04/1941, filho de José Pedro Aspesi e Angélica Alessandri Aspesi, natural de Uberlândia – MG;

MTPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Quadra SHCS CR 516, Bloco B, 1º Pavimento, Parte C0375, nº 69, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.381-525, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 532.0283550-6 inscrita no CNPJ sob o nº 49.465.532/0001-93; neste ato representado por seu sócio diretor **MARCELO TERRA PEIXOTO**, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Quadra SHIS QI 15, Conjunto 05, Casa 24, Bairro Setor de Habitações Individuais – Brasília - DF, CEP 71.635-250, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal sob o número 885/D, e CPF número 038.810.591-72, nascido em 10/02/1949, filho de Murilo da Cruz Peixoto e Célia Terra Peixoto, natural de Campos dos Goytacazes-RJ; e

II. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, nome fantasia **ENAPA**.

III. DA SEDE DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede situada na Via Primária 08, s/n, Quadra 18, Lote 024E, Módulos 24/47, Bloco 8, Distrito Agroindustrial - DAAG - CEP 74993-430, Aparecida de Goiânia - GO.

IV. DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 4.231.865,11 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) dividido em 423.186.511 (quatrocentas e vinte e três milhões, cento e oitenta e seis mil e quinhentas e onze) quotas, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	AFAC	DENS	VALOR TOTAL (R\$)
R.A PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A	19,07	80.691.767	376.759,09	430.158,58		806.917,67
FR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	19,07	80.691.767	376.759,09	430.158,58		806.917,67
MTPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	14,90	63.059.279	296.025,00	334.567,79		630.592,79
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	46,96	198.743.698	296.025,00		1.691.411,98	1.987.436,98
TOTAL	100,00	423.186.511	1.345.568,18	1.194.884,95	1.691.411,98	4.231.865,11

CLÁUSULA QUARTA – Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

V. DO PRAZO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e teve início de suas atividades em 19/11/2007. (art. 997, II, CC/2002).

VI. DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – Constitui objeto da Sociedade:

- a) Execução de obras de pavimentação asfáltica em rodovias e em vias urbanas e serviços de recuperação, restauração e manutenção rodoviárias e de vias urbanas (CNAE 4211-1/01);
- b) Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00);
- c) Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00);
- d) Execução dos serviços horizontal e vertical em rodovias e em vias urbanas (CNAE 4211-1/02);
- e) Construção de obras de artes especiais (CNAE 4212-0/00);
- f) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);
- g) Obras de terraplanagem (CNAE 4313-4/00);
- h) Administração de Obras (CNAE 4399-1/01);
- i) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02);
- j) Obras de Alvenaria (CNAE 4399-1/03); e
- k) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01).

VII. DAS QUOTAS SOCIAIS:

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VIII. DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo administrador não sócio **RONALDO ASPESI**, já qualificado, que a título de Diretor Executivo se incumbirá de todas as



operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica vedado, entretanto, o uso social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações em desfavor dos quotistas ou de terceiros. Os sócios convencionam que para onerar, dar hipoteca alienar e ou ceder bens patrimoniais da empresa far-se-á necessário à outorga de todos os sócios, independente da qualificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O administrador não sócio ora designado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no § 1º do Artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É facultado ao administrador não sócio uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadoras pertinentes.

PARÁGRAFO QUARTO – O diretor poderá nomear procuradores com poderes a serem especificados nos instrumentos de mandato, desde que não ultrapassem os limites estabelecidos nesta Cláusula.

IX. DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os lucros ou prejuízos apurados são distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

X. DA DISSOLUÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço social, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – São regidas disposições do Código Civil tanto a retirada de sócios quanto à dissolução da sociedade.

XI. DA REGÊNCIA SUPLETIVA:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nas omissões do Capítulo do Código Civil regente da sociedade limitada, bem como assim, nas deste contrato, far-se-á à aplicação supletiva das normas da sociedade anônima no que não se conflitarem ou colidirem com as regências que lhe são próprias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em suas deliberações, os sócios adotam preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil de 2002

XII. DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única para que produza os devidos efeitos jurídicos e legais.

Aparecida de Goiânia - GO, 31 de maio de 2023.

RONALDO ASPESI

CPF/MF sob o nº 004.368.101-82

Administrador não sócio

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0001-77

Sócio Quotista – Rep. p/ Ronaldo Aspesi

R.A PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ/MF sob o nº 32.024.398/0001-92

Sócio Quotista – Rep. p/ Ronaldo Aspesi

FR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 49.445.142/0001-51

Sócio Quotista – Rep. p/ Flávio Ramos

MTPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 49.465.532/0001-93

Sócio Quotista – Rep. p/ Marcelo Terra Peixoto





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00436810182	RONALDO ASPESI
02322056120	FLAVIO RAMOS
03881059172	MARCELO TERRA PEIXOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2023 16:25 SOB Nº 20231475985.
PROTOCOLO: 231475985 DE 30/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308185875. CNPJ DA SEDE: 09264925000114.
NIRE: 52202466313. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2023.
ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALIANCA ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAROLINA DIAS UTO, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, ENGENHEIRA CIVIL, nascido(a) em 19/12/1986, nº do CPF 016.947.691-00, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na RUA 1141, nº S/N, QUADRA 247; LOTE 13/16; APT 2302; BLOCO A; EDIF LUMINA MARIATA;, Setor Marista, CEP: 74180-081;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ALIANCA ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão ALIANÇA ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 136, nº 797, QUADRA FL44; LOTE 36E; SALA 1206; COND ALA WALL ESTREET;, SET SUL, Goiânia - GO, CEP: 74093250.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 27/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALIANCA ENGENHARIA LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CAROLINA DIAS UTO	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAROLINA DIAS UTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA 030
ALIANCA ENGENHARIA LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 27 de fevereiro de 2023

CAROLINA DIAS UTO
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANCA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01604760100	CAROLINA DIAS UTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 14:16 SOB Nº 52205952596.
PROTOCOLO: 230462057 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302695774. CNPJ DA SEDE: 49744486000161.
NIRE: 52205952596. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
ALIANCA ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALIANCA ENGENHARIA LTDA NIRE : 52205952596 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2300673146		
NIRE (Sede) 52205952596	CNPJ 49.744.486/0001-61	Data de Ato Constitutivo 28/02/2023	Início de Atividade 27/02/2023		
Endereço Completo Avenida 136, Nº 797, QUADRA FL44;LOTE 36E;SALA 1206;COND ALA WALL ESTRE, SET SUL - Goiânia/GO - CEP 74093-250					
Objeto Social 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4399-1/01- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CAROLINA DIAS UTO	CPF/CNPJ 016.947.691-00	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CAROLINA DIAS UTO	CPF 016.947.691-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 28/02/2023	Número 20230462081	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2023, às 14:01:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código JFEJISDF.



GOC2300673146

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 01698/2023

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social ALIANCA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia ALIANCA ENGENHARIA
CPF/CNPJ 49744486000161 **Inscrição Municipal** 6028888
Endereço AV 136 N. 797 QD- FL44 LT- 36E SALA 1206 COND A SET SUL
Atividade(s) Prestacional,
CNAE(s) 439910100 - Administracao de obras (Escritório)
813030000 - Atividades paisagisticas (Escritório)
711979900 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente (Escritório)
421110100 - Construcão de rodovias e ferrovias (Escritório)
741020200 - Design de Interiores (Escritório)
429959900 - Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (Escritório)
711970100 - Servicos de cartografia, topografia e geodesia (Escritório)
711970300 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia (Escritório)
711200000 - Servicos de engenharia (Escritório)
711970400 - Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho (Escritório)
431930000 - Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente (Escritório)
712010000 - Testes e analises tecnicas (Escritório)

Horario de Funcionamento Licenciado: Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 35 m2

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m2

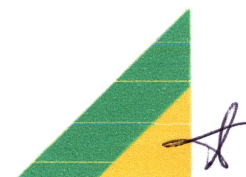
Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 0 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2498859135;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.





Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

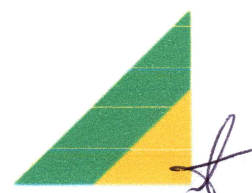
Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: B8AajB8k

Emissão: **15/04/2023 09:06:50**

Pedido : 49452



VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA****NIRE: 52201391131****CNPJ: 01.814.174/0001-50**

Pelo presente instrumento particular, **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em Paracatu - MG, aos 04 de agosto de 1.962, portador do CPF/MF nº 248.626.811-15, Carteira de Identidade nº 6621/D expedida em 19/09/1986, CREA/DF, filho de Tarcísio Caldeira de Oliveira e Maria Campos Caldeira, residente e domiciliado a Rua das Garantãs, s/nº. Quadra 27-A Lote 31, Residencial Aldeia do Vale - Goiânia - Goiás, CEP: 74.680-240;

NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Biomédica, natural de Morrinhos-GO, aos 08 de Julho de 1964, portadora do CPF/MF nº 371.195.401-49, portadora da Carteira de Identidade nº 1.645.295 2ª Via SSP/GO., expedida em 13/05/2010, filha de Benedito Candido dos Santos e Iolanda Cândida dos Santos, residente e domiciliada à Rua das Garantãs, s/nº. Quadra 27-A Lote 31, Residencial Aldeia do Vale - Goiânia - Goiás, CEP: 74.680-240;

DAVID VELOSO BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Mecânico, natural de Itarumã-GO, aos 21 de Agosto de 1964, portador do CPF/MF nº 326.967.601-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.035.691 2ª via SSP/GO., expedida em 19/01/2010, filho de Macnair Veloso Pereira e Nercília Barbosa Pereira, residente e domiciliado à Rua das Paineiras, nº. 22 Quadra 29 Lote 22, Jardins Valência - Goiânia - Goiás, CEP: 74.885-841;

Únicos sócios componentes da empresa denominada **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº. **01.814.174/0001-50**, com sede à Av. Deputado Jamel Cecílio nº. 2929, Quadra B-27, Sala 1103, Torre - A, Edif. Brookfield Towers – Jardim Goiás – Goiânia - Goiás – CEP: 74.810-100, com Contrato Social registrado na JUCEG sob nº 52201391131 em 17/04/1997, 52051162903 em 28/09/2005,



52900480273 em 28/09/2005, 52060414723 em 13/04/2006, 52070190933 em 14/07/2007, 52080463819 em 03/04/2008, 52111006872 em 08/06/2011, 52130314161 em 19/02/2013, 52130609820 em 15/04/2013, 52900662118 em 15/04/2013, 52141296810 em 27/06/2014, 52150811241 em 11/06/2015, 52160880122 em 20/06/2016, 52162945280 em 21/10/2016, 52163111529 em 12/12/2016, 20174663269 em 20/10/2017, 20180180096 em 21/03/2018, 20180957392 em 06/11/2018, 20190552875 em 02/07/2019, 20190982420 em 23/10/2019, 20200269577 em 19/03/2020, 20201238209 em 02/10/2020, 20201662515 em 03/11/2020, 23920009408 em 26/01/2021, 20216770033 em 04/11/2021 e 20217015794 em 10/12/2021 e 20220326258 em 23/02/2022, CNPJ nº. 01.814.174/0001-50.

RESOLVEM de comum acordo entre si, procederem a Vigésima Quinta Alteração Contratual conforme cláusula seguinte:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A empresa resolve, a partir dessa data, neste ato, alterar o objeto como segue:

CNAE 38.11-4-00 - Limpeza urbana, gestão de redes e esgotos e outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto

CNAE 38.21-1-00 - Gestão de aterros sanitários

CNAE 41.20-4-00 - Edificações de residências, industriais, comerciais e serviços

CNAE 42.11-1-01 - Execução dos serviços de engenharia viária (pavimentação e conservação asfáltica de rodovias, vias férreas, portos e aeroportos)

CNAE 42.12-0-00 - Obras de artes especiais

CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização e paisagismos,

CNAE 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas

CNAE 42.22-7-01 - Construção de redes de água e esgoto

CNAE 42.22-7-02 - Obras de irrigação

CNAE 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas permanente

CNAE 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil

CNAE 43.13-4-00 - Terraplanagem e outras movimentações de terras

CNAE 43.22-3-01 - Instalações e manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE 43.22-3-03 - Instalações e manutenção sistema de prevenção contra incêndio

CNAE 43.99-1-01 - Administração de obras construção civil

CNAE 43.99-1-02 - Montagem de estruturas metálicas provisória

CNAE 68.10-2-02 - Aluguel de Imóveis Próprios.

CNAE 71.12-0-00 - Projetos de obras construção civil

CNAE 77.32-2-01 - Aluguel de caminhões, máquinas e equip. para construção e engenharia civil

CLÁUSULA 2ª – DA FILIAL

A empresa resolve, a partir dessa data, neste ato, encerrar as atividades da filial a seguir:

01) – Rua Major Sales, N°443A, Bairro dos Trabalhadores, CEP: 62.660-000, Umirim-CE, devidamente registrada na Junta Comercial sob NIRE 2392000940-8 em 26/01/2021 e CNPJ/MF nº. 01.814.174/0010-41; e

CLAUSULA 3ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

Continuam por inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social Original que não foram modificadas pela presente alteração contratual.

CLÁUSULA 4º – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

NIRE: 52201391131

CNPJ: 01.814.174/0001-50



CLÁUSULA PRIMEIRA - da denominação

A sociedade gira sob a denominação de **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - da sede

A sociedade tem sua sede na: **Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº. 2929, Quadra B- 27, Lote Area, Sala 1103, Torre - A, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás – CEP: 74.810-100.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Do objeto

CNAE 38.11-4-00 - Limpeza urbana, gestão de redes e esgotos e outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto

CNAE 38.21-1-00 - Gestão de aterros sanitários

CNAE 41.20-4-00 - Edificações de residências, industriais, comerciais e serviços

CNAE 42.11-1-01 - Execução dos serviços de engenharia viária (pavimentação e conservação asfáltica de rodovias, vias férreas, portos e aeroportos)

CNAE 42.12-0-00 - Obras de artes especiais

CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização e paisagismos,

CNAE 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas

CNAE 42.22-7-01 - Construção de redes de água e esgoto

CNAE 42.22-7-02 - Obras de irrigação

CNAE 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas permanente

CNAE 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil

CNAE 43.13-4-00 - Terraplanagem e outras movimentações de terras

CNAE 43.22-3-01 - Instalações e manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE 43.22-3-03 - Instalações e manutenção sistema de prevenção contra incêndio

CNAE 43.99-1-01 - Administração de obras construção civil

CNAE 43.99-1-02 - Montagem de estruturas metálicas provisória

CNAE 68.10-2-02 – Aluguel de Imóveis Próprios.

CNAE 71.12-0-00 - Projetos de obras construção civil

CNAE 77.32-2-01 - Aluguel de caminhões, máquinas e equip. para construção e engenharia civil.

CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social

O capital social da empresa já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DAVID VELOSO BARBOSA	6.900.000	6.900.000,00	46
FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA	5.400.000	5.400.000,00	36
NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA	2.700.000	2.700.000,00	18
T O T A L	15.000.000	15.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - Da administração da sociedade

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Fernando Aparecido Campos Caldeira, Nádia Maria dos Santos Caldeira e David Veloso Barbosa**, os quais fazem uso da denominação social em conjunto ou individualmente, representando a sociedade em juízo ou fora dele, mas tão somente os negócios de interesse da mesma, ficando-lhes proibido usá-la em negócios estranhos à finalidade social, notadamente em avais, endossos ou abonos de documentos de qualquer espécie. Por determinação dos sócios a empresa poderá constituir cargos de diretorias especializadas, os quais poderão ser ocupados por funcionários contratados e, portanto, não necessariamente participantes da composição do Capital Social;

Parágrafo único

Os Administradores poderão a seu critério, constituir procurador que o represente na sociedade, investindo-o no todo ou parte dos poderes contidos nesta Cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos

respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - Do prazo de duração da sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1997 e vigorará por prazo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA – DAS FILIAIS

A empresa tem as seguintes filiais:

01) – Avenida Transcontinental, nº 500, Qd. 07, Lt. 14, Bairro Casa Preta, 1º Distrito da Planta Geral do Município de Ji-Paraná/RO, CEP: 76.907-582, devidamente registrada na Junta Comercial sob NIRE 119.001.76783 em 11/06/2015 e CNPJ/MF nº. 01.814.174/0005-84;

02) – SGAN 914 Conjunto H Bloco A Sala 38, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.790-160, devidamente registrada na Junta Comercial sob NIRE 53900358517 em 21/07/2016 e CNPJ/MF nº. 01.814.174/0007-46;

03) - Alameda das Corriolas s/nº. Quadra 07 Lotes 59/63, Bairro Estância Vargem Bonita, Senador Canedo/Go., CEP: 75.252-550, devidamente registrada na Junta Comercial sob NIRE 5290101832-8 em 23/10/2019 e CNPJ/MF nº. 01.814.174/0009-08; e

CLÁUSULA NONA - Da indivisibilidade e cessão das quotas

As quotas são indivisíveis e só poderão ser cedidas com o consentimento de todos os sócios. O sócio cedente das quotas deverá apresentar proposta escrita e detalhada aos demais sócios, que terão preferência na aquisição em igualdade de condições, devendo manifestar-se por escrito no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Vencido este prazo e não havendo manifestação dos mesmos, caso não haja acordo nos valores propostos pelo sócio cedente, será feito um balanço especial para posterior cisão, onde o sócio que propôs a cessão receberá os seus direitos em moeda corrente ou outros

bens, de acordo com o valor patrimonial das quotas. Fica estabelecido que as condições e prazos para pagamento destes valores serão acertados entre as partes, porém, o pagamento em moeda corrente será efetuado, no mínimo, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, que poderão ter valores diferentes em cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da retirada dos sócios

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá emitir uma notificação por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias e seus haveres, apurados em balanço especial que será levantado, lhe serão reembolsados em moeda corrente ou outros bens, de acordo com o valor patrimonial das quotas. Fica estabelecido que as condições e prazos para o pagamento destes valores serão acertados entre as partes, porém, o pagamento em moeda corrente será efetuado, no mínimo, em 10 (dez) parcelas mensais, que poderão ter valores diferentes em cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Pro-Labore

Caberá aos sócios, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes à título de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - De outras dependências

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da apuração e distribuição de lucros e prejuízos

Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral para apuração de resultado do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Das deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão

sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro

As reuniões dos sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1074 e seus parágrafos e o art. 1075 do Código civil, podendo ser convidado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos. No que concerne a ata lavrada em livro próprio, observar-se-á o disposto no § 1º ao 3º do art. 1075 do mesmo diploma legal.

Parágrafo segundo

Dispensar-se-á as formalidades de convocação e até mesmo a própria reunião, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito estarem cientes, ou decidirem por escrito sobre as matérias da reunião, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do falecimento

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta e os herdeiros do falecido poderão permanecer na sociedade, participando normalmente da divisão dos lucros, de acordo com a política de distribuição da sociedade.

Desde que autorizados pelo sócio majoritário, terão os herdeiros, direito de ocupar cargo administrativo. Caso os herdeiros do falecido não queiram ser integrados ao quadro societário, proceder-se-á ao que está determinada na Cláusula Nona, Clausula Décima e deste mesmo instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da declaração de desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,



contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro

Nas omissões deste instrumento, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o Código Civil sobre as Sociedades Limitadas, elegendo os contratantes o Foro da Comarca de Goiânia da Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via devendo ser arquivada e Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia/Go, 9 de Março de 2023.

FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA

NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA

DAVID VELOSO BARBOSA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META SERVICOS E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24862681115	FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA
32696760187	DAVID VELOSO BARBOSA
37119540149	NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 08:30 SOB N° 20230051952.
PROTOCOLO: 230051952 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303547906. CNPJ DA SEDE: 01814174000150.
NIRE: 52201391131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
META SERVICOS E PROJETOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: META SERVICOS E PROJETOS LTDA			Protocolo: GOC2300683625		
NIRE : 52201391131					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
52201391131	01.814.174/0001-50	17/04/1997	01/05/1997		
Endereço Completo Avenida DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 2929, QUADRA 27 LOTE AREA SALA 1103 TORRE -A EDIF BROOK, JD GOIAS - Goiânia/GO - CEP 74810-100					
Objeto Social LIMPEZA URBANA, GESTAO DE REDES E ESGOTOS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA URBANA E ESGOTO GESTAO DE ATERROS SANITARIOS EDIFICACOES DE RESIDENCIAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVICOS EXECUCAO DOS SERICOS DE ENGENHARIA VIARIA (PAVIMENTACAO E CONSERVACAO ASFALTICA DE RODOVIAS, VIAS FERREAS, PORTOS E AEROPORTOS) OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMOS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TERRAPLONAGEM E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRAS INSTALACOES E MANUTENCAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES E MANUTENCAO SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO CIVIL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PROVISORIA SERVICOS DE GESTAO DE SISTEMAS PARA PROJETOS DE OBRAS CONSTRUCAO CIVIL ALUGUEL DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.					
Capital Social R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAVID VELOSO BARBOSA	326.967.601-87	R\$ 6.900.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA	248.626.811-15	R\$ 5.400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA	371.195.401-49	R\$ 2.700.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DAVID VELOSO BARBOSA	326.967.601-87	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA	248.626.811-15	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA	371.195.401-49	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/06/2023	20231394012	223 / 223 - BALANÇO PUBLICADO	Status		
			SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 01.814.174/0005-84			
Endereço Completo AV TRANSCONTINENTAL, Nº 500, QD 07 LT 14 1º DIST. DA PLANTA GERAL DO MUNICIPIO, CASA PRETA, Ji-Paraná, RO, CEP: 76907582					
2 - NIRE: 53900358517		CNPJ: 01.814.174/0007-46			
Endereço Completo SGAN 914, Nº SN, CONJ H BLOCO A SL38, ASA NORTE, Brasília, DF, CEP: 70790160					
3 - NIRE: 52901018328		CNPJ: 01.814.174/0009-08			
Endereço Completo ALAMEDA das Corriolas, Nº S/N, QUADRA 07; LOTE 59/63; Estância Vargem Bonita, Senador Canedo, GO, CEP: 75252550					



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

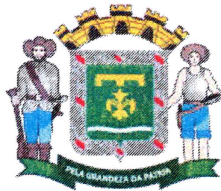
Nome Empresarial: META SERVICOS E PROJETOS LTDA NIRE : 52201391131 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: GOC2300683625
--	---------------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2023, às 15:56:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **JAUFT9JA**.



GOC2300683625

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 55850/2019

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social META SERVICOS E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia META SERVICOS
CPF/CNPJ 01814174000150 **Inscrição Municipal** 2326558
Endereço AV DEPUTADO JAVEL CECILIO N. 2929 QD- B27 LT- AREA SALA 1103 TORRE JD GOIAS
Atividade(s) Prestacional,
CNAE(s) 773220100 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes (Escritório)
422190100 - Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica (Escritório)
422270100 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao (Escritório)
421110100 - Construcao de rodovias e ferrovias (Escritório)
431340000 - Obras de terraplenagem (Escritório)
421380000 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas (Escritório)
429959900 - Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (Escritório)

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 54.58

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida : 0 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 1 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2339564673;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).





- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

A descaracterização das informações contidas neste Alvará constadas em diligência fiscal acarretará na perda automática de sua validade e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas em Lei (Art. 112, caput, L. C. Municipal nº 14 de 29/12/1992);

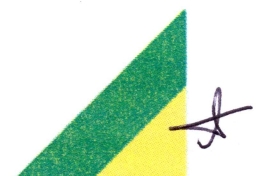
Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: k0gM4MNn

Emissão: **18/12/2019 16:16:53**

Pedido : 1358

OS : 102765



PROCURAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 - GOINFRA

O Consórcio PAV-4, composto pelas empresas, BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, líder do presente consórcio, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.526.652/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Frederico Abrão Costa, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 5792/D-GO, CPF: 811.089.157-87; META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.814.174/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Aparecido Campos Caldeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 6621/D-DF, CPF: 248.626.811-15; ALIANÇA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.744.486/0001-61, por intermédio de sua representante legal a Sra. Carolina Dias Uto, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito no CREA nº 16483/D-GO, CPF: 016.947.691-00 e, ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.264. 925/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ronaldo Aspesi, brasileiro, separado Judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 345/D-DF, CPF: 004.368.101-82 constitui **Hugo Mendonça Carrijo** portador da Carteira de Identidade nº 3780553 SSP GO e do CPF nº 904.964.911-87 como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto à Agência Goiana de Infra Estrutura (GOINFRA), com poderes para responder por ele e tomar as decisões que julgar necessárias, durante o procedimento da habilitação e abertura das propostas, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos para o edital 009/2023 - GOINFRA.

Goiânia-GO, 14 de Junho de 2023.

Assinado de forma digital por BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES
EIRELI:28526652000183
Dados: 2023.06.13 11:28:53 -03'00'

050

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 28.526.652/0001-83
Carlos Frederico Abrão Costa, Engenheiro Civil, CREA nº 5792/D-GO

META SERVICOS E PROJETOS
LTDA:01814174000150

Assinado de forma digital por META
SERVICOS E PROJETOS
LTDA:01814174000150
Dados: 2023.06.13 14:37:56 -03'00'

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., CNPJ 01.814.174/0001-50
Fernando Aparecido Campos Caldeira, Engenheiro Civil, CREA n.º 6621/D-DF

ALIANCA ENGENHARIA
LTDA:49744486000161

Assinado de forma digital por ALIANCA ENGENHARIA
LTDA:49744486000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Goiania, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=ALIANCA ENGENHARIA
LTDA:49744486000161
Dados: 2023.06.13 14:19:22 -03'00'

ALIANCA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 49.744.486/0001-61
Carolina Dias Uto, Engenheira Civil, CREA n.º 16483/D-GO

ENAPA - EMPRESA NACIONAL
DE PAVIMENTAÇÃO
LTDA:09264925000114

Assinado de forma digital por ENAPA -
EMPRESA NACIONAL DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA:09264925000114
Dados: 2023.06.13 11:45:02 -03'00'

ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 09.264.925/0001-14
Ronaldo Aspesi, Engenheiro Civil, CREA n.º 345/D-DF

051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.526.652/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	NÚMERO 2690	COMPLEMENTO QUADRA26 LOTE 16/17 SALA 1511
---	----------------	--

CEP 74.810-100	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GISELLA.AMORIM@TOWNIMOB.COM.BR	TELEFONE (62) 3414-7520
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 22:14:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.264.925/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2007
NOME EMPRESARIAL ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENAPA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO V PRIMARIA 8	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA018 LOTE 024E MODULO 24-47 BLOCO 08
CEP 74.993-430	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE APARECIDA DE GOIANIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTB1@DISBRAL.COM.BRR		TELEFONE (62) 4017-2500/ (62) 4017-2509
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 09:22:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

053

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.744.486/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALIANCA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV 136	NÚMERO 797	COMPLEMENTO QUADRAFL44 LOTE 36E SALA 1206 COND ALA WALL ESTREET
----------------------	---------------	---

CEP 74.093-250	BAIRRO/DISTRITO SET SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEIRACONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3233-5942/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 14:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

054

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.814.174/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL META SERVICOS E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	NÚMERO 2929	COMPLEMENTO QUADRAB-27 LOTE AREA SALA 1103 TORRE -A EDIF BROOKFIELD TOWERS
---	----------------	--

CEP 74.810-100	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MSP.ENG.BR	TELEFONE (62) 3275-5158
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 09:25:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

✱



055

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 28.526.652/0001-83	Inscrição Estadual 10.761.303-4	Cadastro Atualizado em 28/02/2023 17:25:01
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA

Contribuinte?
Não

Nome Fantasia
BTB CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES

Endereço Estabelecimento
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, nº 2690, Qd. 26, Lt. 16/17, SALA 1511, JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.810-100

Atividade Econômica

Atividade Principal

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4399101 - Administração de obras

4120400 - Construção de edifícios

7112000 - Serviços de engenharia

6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

4313400 - Obras de terraplenagem

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
17/05/2019

Data de Cadastramento:
17/05/2019

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
12/06/2023 22:44:50



Nota de esclarecimento ao contribuinte



056

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

09.264.925/0001-14

Inscrição Estadual

10.511.177-5

Cadastro Atualizado em

18/05/2023 11:12:16

Nome Empresarial

ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contribuinte?

Não

Nome Fantasia

Enapa

Endereço Estabelecimento

VIA PRIMARIA 8, nº SN, QUADRA018 LOTE 024E MODULO 24-47 BLOCO 08, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE APARECIDA DE GOIANIA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.993-430

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399103 - Obras de alvenaria

4399101 - Administração de obras

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4120400 - Construção de edifícios

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4313400 - Obras de terraplenagem

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

01/09/2011

Data de Cadastro:

01/09/2011

Operações com NF-E:**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
12/06/2023 22:20:24



Nota de esclarecimento ao contribuinte

057



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0248668736255-90

Data Emissão:
07/06/2023

038

Inscrição Estadual:
20014805-2

CNPJ:
49.744.486/0001-61

Nome Empresarial:
ALIANCA ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia:
ALIANÇA ENGENHARIA

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA 136, No. 797, QUADRA FL44;LOTE 36E;SALA 1206;COND
ALA WALL ESTREET;, SETOR SUL, GOIANIA - GO, CEP 74093-250

Área:
62 m²

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
7119-7/99 8130-3/00 7410-2/02 4399-1/01
7119-7/01 7119-7/03 4319-3/00 7119-7/04

Titular/Sócio/Administrador:
CAROLINA DIAS UTO/Administrador 016.947.691-00

Titular/Sócio/Administrador:
CAROLINA DIAS UTO/Sócio 016.947.691-00

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



059

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

6028888 02/04/2025 ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DE FANTASIA
ALIANCA ENGENHARIA LTDA ALIANCA ENGENHARIA
ENDEREÇO
AV 136 NUM 797 QD FL44 LT 36E - SALA 1206COND A - SET SUL

INFORMAÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIB/
NATUREZA JURÍDICA	28/02/2023	28/02/2023	ABERTURA	CONTRIBUINTE	ISS/T
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE	
ESCRITA CONTÁBIL				NAO	
NAO					

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
CNPJ			JUCEG	1
49.744.486/0001-61		230462057		

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
711970300	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
439910100	Administracao de obras
712010000	Testes e analises tecnicas
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
711200000	Servicos de engenharia
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
813030000	Atividades paisagisticas
431930000	Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente
711970100	Servicos de cartografia, topografia e geodesia
711970400	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
741020200	Design de Interiores

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA	CPF	ENDEREÇO
NOME		
CAROLINA DIAS UTO	01694769100	R 1141 NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA 247L

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
28/02/2023	28/02/2023	

EM 28/02/2023 EFETUOU ABERTURA

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0578920632330-57

Data Emissão:
12/06/2023

060

Inscrição Estadual:
10409022-7

CNPJ:
01.814.174/0001-50

Nome Empresarial:
META SERVICOS E PROJETOS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, No. 2929, QUADRA-B-27 LOTE
AREA SALA 1103 TORRE -A EDIF BROOK, JARDIM GOIAS, GOIANIA
- GO, CEP 74810-100

Área:
39,48 m²

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4322-3/03 3821-1/00 4212-0/00 4399-1/02
4399-1/01 7732-2/01 4322-3/01 4120-4/00

Titular/Sócio/Administrador:
DAVID VELOSO BARBOSA/Administrador 326.967.601-87
NADIA MARIA DOS SANTOS 371.195.401-49
CALDEIRA/Administrador
FERNANDO APARECIDO CAMPOS 248.626.811-15
CALDEIRA/Administrador

Titular/Sócio/Administrador:
DAVID VELOSO BARBOSA/Sócio 326.967.601-87
NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA/Sócio 371.195.401-49
FERNANDO APARECIDO CAMPOS 248.626.811-15
CALDEIRA/Sócio

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
declaração cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

2326558 11/06/2025

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
META SERVICOS E PROJETOS LTDA
ENDEREÇO
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO NUM 2929 QD B27 LT AREA - JD GOIAS

NOME DE FANTASIA
META SERVICOS

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	14/02/2007	16/03/2023	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
ESCRITA CONTABIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO				NAO		SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
01.814.174/0001-50		230051952	JUCEG	3	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
432230300	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
439910200	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
412040002	Industria da construcao civil
412040000	Construcao de edificios
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
681020200	Aluguel de imoveis proprios
432230100	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
439910100	Administracao de obras
422190100	Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica
431340000	Obras de terraplenagem
382110000	Tratamento , disposicao e gerenciamento de residuos
711200000	Servicos de engenharia
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
429280102	Montagem de estruturas metalicas para construcao civil
384440000	Coleta de residuos nao-perigosos
422270200	Obras de irrigacao
429280100	Montagem de estruturas metalicas

421200000 Construção de obras-de-arte especiais

429959900 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA**NOME**

FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA

CPF

24862681115

ENDEREÇO

R DOS GUARANTAS NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA27 A LO - RES ALDEIA DO VALE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**DATA INCLUSÃO**

06/03/2007

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

16/03/2023

N. PROCESSO

EM 16/03/2023 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ**DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB**

062



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

063

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37539603

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ

28.526.652/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.616.224.563

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 MAIO DE 2023

HORA: 13:22:21:6



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

064

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38133832

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ

09.264.925/0001-14

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.597.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 JUNHO DE 2023

HORA: 17:6:51:6



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

065

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37857477

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ALIANÇA ENGENHARIA LTDA

CNPJ

49.744.486/0001-61

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.452.589.262

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 MAIO DE 2023

HORA: 15:45:14:7



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

066

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38153380

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

META SERVICOS E PROJETOS LTDA

CNPJ

01.814.174/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.532.355.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 JUNHO DE 2023

HORA: 9:38:7:4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 28.526.652/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:16 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **6CFD.3253.4995.79CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 09.264.925/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:50 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **3F20.54E5.0611.8E45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIANCA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.744.486/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:40 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **A93C.3906.A37C.B272**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.